



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PALMARES
DIVISÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS, ESTÁGIOS E EGRESSOS
Rodovia BR-101 Sul, S/N, Km 186 – Engenho São Manoel – Palmares – PE

EDITAL – Nº 06/2016

SELEÇÃO INTERNA PARA ENCAMINHAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO IFPE – Campus Palmares, designada pela Portaria nº. 0057/2016 - GDGCPMR e a DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de **23 a 27 de setembro de 2016**, as inscrições para seleção, formação de cadastro e encaminhamento de alunos para realização de estágio curricular não-obrigatório a ser oferecido aos discentes regularmente matriculados do campus supracitado nas áreas estabelecidas neste edital conforme as disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Estagiários do IFPE - Campus Palmares.

1.2 O certame destina-se a selecionar candidatos e formar cadastro de reserva para encaminhamento às empresas concedentes de estágio, a fim de preencher vagas de estágio constantes no Anexo I.

1.3 Os candidatos classificados além do número de vagas constante no Anexo I poderão, no interesse das empresas concedentes de estágio, ser convidados para preencher outras vagas de estágio que possam surgir no decorrer da vigência desta seleção, observada a área de formação do estudante.

1.4 O período de duração do estágio fica condicionado a conveniência da empresa concedente de estágio, não podendo ser superior a 2 anos, conforme Lei 11.788/2008.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

2.1 São requisitos para participar da seleção:

2.1 Estar regularmente matriculado no IFPE – Campus Palmares;

2.2 Ter disponibilidade para estagiar por no máximo 6 horas diárias, totalizando 30 horas semanais;

2.3 O estágio não deve comprometer as atividades de ensino, pesquisa e extensão a que o aluno esteja participando.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **23 a 27 de setembro de 2016**, através do endereço: <https://goo.gl/forms/RuKVLl8oRmi5t9wt1>

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada em duas etapas de carácter eliminatório e classificatório.

4.2 O Processo de Seleção compreende duas etapas:

- a) A primeira etapa será através de uma prova objetiva que valerá 100 pontos, sendo necessário 60 pontos para o candidato não ser eliminado.
- b) A segunda etapa se dará através de uma prova prática que valerá 100 pontos e não terá carácter eliminatório, apenas classificatório, em data prevista no Anexo I ao presente edital.

4.2.1 A prova objetiva terá 20 questões de múltipla escolha, contendo apenas uma alternativa correta e versará sobre o conteúdo do Anexo II.

4.2.2 Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa realizarão a prova prática.

4.2.3 A prova pratica versara sobre um problema pratico selecionado por esta comissão de acordo com o o código da oferta de vaga e conteúdo previsto no Anexo II.

4.3. A prova objetiva será realizada no dia 29 de setembro de 2016 e terá duração de 2 horas, a ser realizada nos horários abaixo, no IFPE - Campus Palmares.

4.4 O horário de realização das provas objetivas será o seguinte:

CÓDIGO DA OFERTA DE VAGA	HORÁRIO
101	8:00h
102	10:30h
103	14:00h

4.5 É recomendado que o candidato chegue ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

4.6 O candidato que por ventura chegar ao local de prova com atraso não poderá adentrar para realizar a prova.

4.7 O candidato apenas poderá deixar o local de prova quando decorrido 1 hora do início da prova e não poderá levar consigo o caderno de questões, devendo este ser devolvido a comissão após a realização do mesmo. O candidato poderá resgatar o respectivo caderno de questões após as 16h do dia 29/09/2016.

4.8 O candidato que faltar ao dia da Prova objetiva estará eliminado do certame.

4.9. O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 03 de outubro de 2016, nos quadros de avisos do IFPE – Campus Palmares.

4.10 A prova Prática será nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2016, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO DA OFERTA DE VAGA	HORÁRIO	DIA
101	8:00h	04 de outubro
102	8:00h	05 de outubro
103	8:00h	06 de outubro

4.10.1. A prova prática terá duração máxima de 30 minutos e

4.11. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado das provas Objetiva e prática, devidamente fundamentado.

4.11.1. O recurso deverá ser interposto das 9h às 12h e das 13 às 16h do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da prova objetiva, dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários do IFPE – Campus Palmares, e entregue no Setor de Protocolo do IFPE – Campus Palmares.

4.11.2. Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico.

4.12 O cálculo para obtenção da nota final no presente edital se dará através da média aritmética das provas objetiva e Prática.

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota Teórica} + \text{Prova pratica})/2$$

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será divulgado no dia 11 de outubro de 2016 nos quadros de aviso do IFPE – Campus Palmares.

5.2. A classificação final será em ordem decrescente da pontuação atingida pelo candidato nas provas objetiva e prática.

5.2.1. Para fins de classificação do resultado final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) maior pontuação na prova prática;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação dar-se-á no interesse da empresa concedente de estágio.

6.2 A Coordenação de Relações Empresariais, Estágios e Egressos encaminhará para as empresas concedentes de estágio a relação com os nomes dos alunos classificados no certame, a fim de que a mesma proceda com a convocação.

6.3 As empresas poderão convocar alunos constantes na lista de classificação para realizar entrevista, a fim de selecionar o discente que melhor se enquadre no perfil por ela esperado.

6.4 O início do estágio está condicionado a assinatura por todas as partes envolvidas do Termo de Compromisso de Estágio.

7. DA BOLSA ESTÁGIO

7.1 O valor da bolsa de estágio de nível técnico para alunos dos cursos técnicos subsequentes será o valor oferecido pela empresa concedente de estágio e acordado entre as partes atendendo o que determina a Lei 11.788/2008.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições da seleção interna, tais como se acham nele estabelecidas.

8.2 O acompanhamento das publicações referentes à seleção em questão é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3 Não serão prestadas informações relativas aos resultados da seleção interna por telefone.

8.4 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.5 O prazo de validade da seleção será de seis meses, contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários do IFPE – Campus Palmares.

Palmares, 23 de setembro de 2016.

Claubério Nascimento da Silva
Presidente da Comissão

Jannine de Melo Lima
Diretora de Ensino do IFPE - Campus Palmares – Substituta

Wilson Vicente de Lima
Diretor Geral – Substituto

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA/ PERÍODO	EVENTOS
23/09	Publicação do edital
23/09 a 27/09	Inscrições no endereço: https://goo.gl/forms/RuKVLl8oRmi5tgwt1
29/09	Aplicação das Provas Objetivas, conforme horário e local indicados no Quadro de Avisos do Campus.
29/09	Divulgação dos gabaritos após as provas. (a partir das 16h)
30/09	Período para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas objetivas.
03/10	Divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas, juntamente com a divulgação das decisões sobre os recursos
04, 05 e 06/10	Aplicação de Prova Prática
07/10	Período para apresentação de recursos quanto a aplicação da prova prática.
10/10	Divulgação do resultado preliminar das Provas práticas, juntamente com a divulgação das decisões sobre os recursos.
11/10	Divulgação do resultado final.

ANEXO II

EMPRESA CONCEDENTE DE ESTÁGIO	VAGAS OFERTADAS	CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DO ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS
TEC INF – INFORMÁTICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02	101	Preferencialmente Manhã	Palmares	<ol style="list-style-type: none"> 1. Componentes Básicos do Computador; 2. Conhecimentos em Montagem de Computadores; 3. Formatação de Computadores; 4. Backup; 5. Windows 8 e 10; 6. Instalação de Sistemas Operacionais; 7. Configuração de Roteadores; 8. Cabeamento RJ.
PROVEDOR WEB	01	102	Preferencialmente Manhã	Palmares	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimentos básicos em internet; 2. Windows 8 e 10; 3. Pacote Office; 4. Habilidade em Comunicação Oral e Escrita.
PROVEDOR WEB	01	103	Preferencialmente Manhã	Palmares	<ol style="list-style-type: none"> 1. Configuração de Rede de Computadores; 2. Configuração de Roteadores; 3. Cabeamento Estruturado.